



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.115, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.539/2018, destinados as seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0217	Ensino Superior		
021701	Ensino Superior		
	Fonte de Recurso- 01- Tesouro		
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.50.18.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	90.000,00	
	TOTAL		90.000,00

Artigo 2º - As despesas Decorrentes da Aplicação deste Decreto no Valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, ocorrerão por conta do Orçamento Municipal vigente, e será utilizado Recursos de anulação parcial, na seguintes Dotações Orçamentária :

02	EXECUTIVO		
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais		
022101	Obras e Serviços Municipais		
	Fonte de Recurso- 01-Tesouro		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras		
3.3.90.30.0	Material de Consumo	90.000,00	
	TOTAL		90.000,00

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.115, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

(Fls.02)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Junho de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 29 de Junho de 2018.

/mg.